



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2462/16

Data 25.05.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

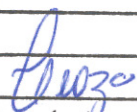
DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho concedido a Professora Municipal, senhora **Wilsana da Cruz Neves** matrícula 366-2/1, portadora da CI/RG 8.291.048-4 SSP/PR e do CPF 009.615.739-96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
01 - Junho - 2016
Jornal Caderno do Povo
Página 7 A
Edição 2404

Ass. Responsável